



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Em 25 de março de 1.976.

LEI Nº 1.225, DE 25 DE MARÇO DE 1.976.

Concede o Título de Cidadão
Santanense Honorário ao Se-
nhor PAULO FERRARI VIANNA.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vere-
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido ao senhor PAULO FERRARI VIANNA,
o título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara de Vereadores, marcará, em
data oportuna, a data de realização da sessão na qual será
entregue ao homenageado o título referido no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 1.976.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



(As.) Bel. Amílcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração